

---

## Reforma universitária

Tarso Genro e Ronaldo Mota

Jornal da Tarde (SP) - 30/12/2004

Desde o começo do ano, o governo federal, por meio do Ministério da Educação, vem debatendo a reforma da educação superior. Em conferências, oitivas, debates, colóquios, seminários e consultas apresentaram propostas ao Projeto de Lei Orgânica da Educação Superior mais de 240 entidades das comunidades acadêmica e científica, sindicatos de trabalhadores e patronais e movimentos sociais e do campo.

Para que um processo de discussão seja democrático, não é suficiente o Ministério da Educação ouvir personalidades, entidades e instituições. É necessário o MEC emitir opiniões, expor-se, defender princípios, assim como apresentar suas diretrizes gerais. Desse modo, qualifica-se o debate e o produto obtido será a expressão do exercício legitimado de construção coletiva balizada por posições consistentes. É o que tem feito o MEC, a partir da constatação da necessidade de uma nova regulação orgânica para o Sistema de Educação Superior Federal.

Parte-se da concepção de que a educação deve ser entendida como bem público, inserida no campo dos direitos sociais básicos, tratada como prioridade da sociedade brasileira e, portanto, como questão de Estado. Em particular, a universidade deve ser a expressão de uma sociedade democrática, pluricultural em que se cultiva a liberdade, a solidariedade e o respeito às diferenças.

A missão central e estratégica da universidade é formar profissionais de qualidade, produzir e divulgar ciência e tecnologia, assim como cooperar no entendimento do homem e do meio em que vive. Para tanto, é necessário reconhecer a pluralidade e a diversidade regional do sistema federal, estabelecendo um novo marco regulatório de autonomia, em coerência com os princípios gerais de eficiência e responsabilidade, garantindo a participação das comunidades interna e externa na supervisão dos rumos das instituições.

É papel do governo, por meio de suas políticas para a educação superior, estabelecer dispositivos de combate às desigualdades regionais e sociais, incluindo condições de acesso e permanência de todos, jovens e adultos, reafirmando direitos multiculturais e dos excluídos. Para garantir qualidade cabe ao MEC implantar um sistema de avaliação e regulação que recupere, na sua plenitude, a capacidade do Estado de garantir padrões mínimos de desempenho e acompanhar e supervisionar o sistema federal público e privado.

O exercício pleno de autonomia nas universidades federais demanda financiamento público em novas bases. A lei deve estabelecer uma política de financiamento que assegure recursos a partir de uma vinculação, ou subvinculação, associada a um fundo alimentado por uma cesta de alíquotas sobre impostos. É essencial a constituição de um fundo federal, não contingenciável, composto de dois itens: um de manutenção para cobrir as despesas correntes, utilizado em regime de orçamento global; e outro de desenvolvimento, instituído especificamente para financiar a expansão, a inovação e a gestão eficaz das instituições, acrescido das eventuais sobras do fundo de manutenção.

A autonomia financeira é uma bandeira histórica do movimento estudantil, de dirigentes, docentes e servidores que está contemplada no projeto de Lei Orgânica da Educação Superior, a reforma universitária. Na próxima semana, iniciaremos mais uma rodada de debates em torno do projeto. Reformar a educação superior é um desafio para a nossa nação, que busca inserção soberana num mundo globalizado, onde cada vez mais o conhecimento é a chave para o futuro.

Tarso Genro é advogado, ministro da Educação e foi ministro da Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (2003)

Ronaldo Mota é professor titular de Física da Universidade Federal de Santa Maria, secretário-executivo do Conselho Nacional de Educação e membro do Núcleo Executivo da Reforma da Educação Superior do MEC